

de Patologia, nas disciplinas DM012-Diagnóstico Oral I, DM021-Cárie II, DM022-Diagnóstico Oral II, DM032-Diagnóstico Oral III, DM035-Periodonto I, DM042-Diagnóstico Oral IV, DM052-Diagnóstico Oral V, DM057-Polpa e Periápice I, DM068-Odontologia Infantil I e DM084-Reabilitação Oral I, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

O concurso de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 31 de março de 2017, com início às 9:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 31.03.2017 – segunda-feira
09h00 – Instalação da Comissão Julgadora e escolha do ponto, pelo Candidato, para a Prova Didática.
09h15 – Prova de Títulos e Trabalhos.
11h00 – Prova Didática.
14h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Francisco Haiter Neto, José Ricardo de Albergaria Barbosa, Carlos Ferreira dos Santos, Ruy Gastaldoni Jaeger e Tsai Siu Mui; Suplentes: Pedro Luiz Rosalen, Francisco Carlos Groppo, Fábio Daumas Nunes, Antonio Olavo Cardoso Jorge.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Márcio Zaffalon Casati, para comparecerem no dia 24/08/2015, às 9h00s na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL
Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia Elétrica e de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2017, com início às 09h00, na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 06/04/2017 – quinta-feira
09h00 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença e ordenação dos candidatos.

09h15 – Início da Prova de Títulos
14h00 – Início da Prova de Arguição
Dia 07/04/2017 – sexta-feira
09h30 – Início da Prova de Erudição
14h00 – Sessão de Encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Michel Daoud Yacoub – Presidente, José Wilson Magalhães Bassani, Altamiro Amadeu Susin, Luis Antônio Aguirre e Antônio José Alves Simões Costa; Suplentes: Clésio Luis Tozzi, José Camargo da Costa, Oswaldo Luiz da Valle Costa e José Luiz Rezende Pereira.

OBS: A depender do número de candidatos presentes e da execução dos trabalhos, o presente cronograma poderá sofrer ajustes para realização das provas mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos inscritos: José Alexandre Diniz e Waldir de Freitas Filho. Os candidatos deverão chegar impreterivelmente no horário estabelecido para a abertura dos trabalhos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL
A Diretoria do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, complementa o Edital publicado no DOE de 19/01/2017, página 128 e 129, Seção I, referente ao concurso público e provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ecologia Animal, na disciplina BE 310 – Ciências do Ambiente, do Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 07-P-00510/2017), conforme segue:

3. Das Inscrições
"3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL
Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 17-02-2017, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na área de Ecologia Animal, disciplinas BE 310 – Ciências do Ambiente, do Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 19-01-2017, Poder Executivo, Seção I, páginas 128 e 129. (Processo nº 07-P-00510/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 26/2017-STDARH-COMUNICADO-HOMOLOGAÇÃO
A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação (Despacho nº 52/2017-DTA), com base no Parecer da Banca Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho PRAd nº 591/2016, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora – Disciplina de Endodontia, 1(uma) vaga, realizado nos dias 6 e 7/2/2017, cujo resultado final foi publicado no DOE de 9/2/2017, página 194, seção I – Proc.FOA-14/2017.

EDITAL 27/2017-STDARH-COMUNICADO-HOMOLOGAÇÃO
A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação (Despacho nº 53/2017-DTA), com base no Parecer da Banca Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho PRAd nº 591/2016, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, junto ao Departamento de Odontologia Infantil e Social – Disciplina de Ortodontia Preventiva, 1(uma) vaga, realizado nos dias 6 e 7/2/2017, cujo resultado final foi publicado no DOE de 9/2/2017, página 194, seção I – Proc.FOA-19/2017.

EDITAL nº 28/2017-STDARH/DTAd – CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata FRANCINE BENETTI – RG. 46.200.511-2-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo

determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais, na disciplina de Endodontia, para comparecerem no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. - Fotocópia do CPF regularizado;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Edital nº 29/2017-STDARH/DTAd – CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato RENATO BIGLIAZZI, RG. 17.386.673-6-SSP/SP, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais, na disciplina de Ortodontia Preventiva, para comparecerem no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. - Fotocópia do CPF regularizado;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente da habilitação no concurso público.

Processo FOA-19/2017.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA
Edital 003/2017-DTA-FCL/Car

Estarão abertas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras, no período de 06 a 17/03/2017, as inscrições para o Processo Seletivo 2017 – Ingresso 2017, do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme estabelecido neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.

O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara.

Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-educacaoescolar> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.

Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/pos-graduacao/stricto-sensu/educacao-escolar/processo-seletivo/>.

O Programa está estruturado nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: SEXUALIDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO SEXUAL

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar questões de sexualidade e educação sexual em suas interfaces com campos específicos do conhecimento (Educação, História, Sócio-anthropologia, Psicologia, Psicanálise e Saúde) em espaços sociais e educacionais em que atitudes, comportamentos e valores sexuais se manifestam; e formar pesquisadores na área da Sexualidade e da Educação Sexual. Aglutina projetos que contribuam para: a) a compreensão da relação cultura, sexualidade e educação escolar; b) o desenvolvimento de uma historiografia da educação sexual no Brasil; c) a institucionalização dos saberes sexuais; d) a produção de conhecimento sobre a interdisciplinaridade existente nas ações e estudos no campo da sexualidade e da educação sexual; e) sistematização de estudos e propostas para ações contra a violência sexual, a discriminação de gênero e a homofobia; f) a formação de professores e outros profissionais que necessitam de conhecimento teórico e prático para lidar com a especificidade das questões e situações envolvendo sexo e sexualidade.

Considerando-se a interdisciplinaridade e a complexidade dos temas pertinentes à Linha, também são desenvolvidos projetos fundamentados em: estudos sócio-anthropológicos que se atêm às culturas contemporâneas próprias dos grupos (tribos) presentes nos universos educativos, pesquisando-se, assim, as juventudes em suas interfaces com os direitos humanos, a diversidade, as sexualidades, a arte e os novos modos de comunicação; estudos de gênero e sua relação com o poder simbólico a partir da teoria de Pierre Bourdieu.

Linha 2: FORMAÇÃO DO PROFESSOR, TRABALHO DOCENTE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Esta linha reúne estudos e investigações direcionadas à formação de professores, focalizando os diferentes momentos de seu desenvolvimento profissional, bem como as características das instituições dos diversos níveis de ensino nos quais esses profissionais se formam e atuam. Essa linha inclui pesquisas voltadas para a vida e trabalho do professor, concepções, pressupostos, saberes e características de práticas pedagógicas, análise de modelos/materiais didáticos e pesquisas relacionadas ao ensino de componentes curriculares. Pretende-se que o conjunto dessas investigações – realizadas por diversos aportes teóricos – contribua tanto para ampliar a compreensão sobre formação, trabalho e práticas pedagógicas de professores quanto para fornecer bases que propiciem a produção de alternativas de ação voltadas para as respectivas finalidades.

Linha 3: TEORIAS PEDAGÓGICAS, TRABALHO EDUCATIVO E SOCIEDADE

Esta linha reúne pesquisas que analisam o trabalho educativo e as teorias pedagógicas a partir do pressuposto de que a educação escolar, como parte da totalidade capitalista, constitui-se, portanto, num processo contraditório de humanização e alienação. As complexas mediações que conectam o trabalho educativo às várias esferas do ser social são objeto das

investigações realizadas nesta linha, por meio de estudos que abordam, entre outros temas, a história do pensamento pedagógico, as teorias pedagógicas contemporâneas, os fundamentos teóricos das práticas educativas, os vínculos entre políticas educacionais e ideários pedagógicos e as lutas ideológicas implícitas aos debates travados no campo da educação escolar em seus diferentes níveis.

Linha 4: ESTUDOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E ANTROPO-LÓGICOS SOBRE ESCOLA E CULTURA

Esta linha reúne estudos ancorados em referencial teórico-metodológico originário das áreas de História, Filosofia e Antropologia que contribuem para a produção de conhecimento sobre a escola e a cultura nela instituída. Contempla estudos sobre a história das instituições educativas, a cultura material e visual da escola articuladas ao currículo, aos saberes pedagógicos, às práticas, à tecnologia e aos processos de inovação educacional. Aglutina projetos que analisam as proposições doutrinárias sobre a educação a fim de verificar as diferentes estratégias desencadeadas para sua difusão e implementação, focalizando os processos de produção, circulação e apropriação de modelos pedagógicos. A relação cultura e escola é investigada também nos estudos sobre o ensino de filosofia na educação das crianças e na formação de professores, e as relações entre filosofia e literatura. Contempla ainda pesquisas que analisam a relação entre cultura, organização e educação desenvolvidas no enfoque da antropologia do imaginário e a problemática do cotidiano em etnografias de escola. Essas abordagens confluem para a construção de interpretações que permitem analisar a escola como instituição portadora e produtora de cultura e sua inserção no ambiente cultural mais amplo.

Linha 5: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL

A linha articula pesquisas que abordam temáticas relacionadas a políticas públicas educacionais e a gestão de sistemas de ensino, nos âmbitos municipais, estaduais e federal. Toma a dinâmica pedagógica/administrativa particular de cada Unidade Escolar como objeto de investigação articulando-a ao movimento mais geral da formulação complexa de políticas governamentais que estabelecem diretrizes para a educação brasileira. Debruça-se, portanto, sobre os aspectos jurídicos e institucionais que regulam a gestão da educação, refletindo sobre regras e procedimentos que constroem e orientam o cotidiano escolar, contribuindo com o aprimoramento de percursos e resultados tanto entre atores envolvidos em arenas decisórias formuladoras de políticas públicas quanto entre estudantes e profissionais da educação que buscam por melhor desempenho individual. Assim, valoriza investigações sobre utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação, incentivando análises e reflexões destinadas ao estudo de dispositivos e instrumentos com potencial pedagógico/acadêmico ou com capacidade facilitadora da gestão dos sistemas educacionais. Trabalhos voltados à análise e reflexão sobre a educação profissional em seus níveis – profissional, técnico e tecnológico – também têm sido valorizados. Em resumo, a linha toma pressupostos históricos, políticos, sociais e organizacionais de instituições específicas, de sistemas e níveis educacionais para avançar no conhecimento, na análise e na avaliação das políticas públicas, favorecendo a crítica e o desenvolvimento de planejamento, elaboração e implantação de projetos educacionais, na busca por melhor desempenho do ensino nos diferentes níveis e por melhor desempenho dos atores na gestão e na articulação de novos arranjos institucionais.

Os candidatos podem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para ter acesso aos projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas para o:

Mestrado Acadêmico: 16 vagas

Doutorado: 14 vagas

As vagas estão distribuídas conforme o Quadro de Vagas – Anexo II deste Edital.

Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>, no período de 06 a 17/03/2017, conforme estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

Serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Para o Doutorado serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola e inglesa.

Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.

No formulário de inscrição on-line, o candidato indicará, obrigatoriamente, três orientadores, a ordem de preferência entre os indicados e informará o título do Projeto de Pesquisa.

O candidato poderá indicar somente docentes que ofereçam vaga, conforme o Quadro de Vagas – Anexo II deste edital.

A indicação de docente que não ofereça vaga no Processo Seletivo ou no curso pretendido acarretará no indeferimento da inscrição.

A indicação de orientadores não implica, em caso de aprovação no Processo Seletivo, na atribuição da orientação para os docentes indicados.

O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

No requerimento de inscrição online o candidato deverá utilizar somente o nome civil.

O candidato que enviar o Requerimento de Nome Social ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão encaminhar os seguintes documentos: Candidatos ao Mestrado:

Requerimento de Inscrição – Anexo III deste Edital;

Duas (02) cópias do Projeto de Pesquisa;

Uma (01) cópia do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>). Não precisa ser documentado;

Carta Justificativa escrita pelo candidato, contendo indicação da Linha de Pesquisa (a mesma do Projeto de Pesquisa) as razões de sua opção pelo Programa e pela Linha de Pesquisa indicada;

Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

Cédula de identidade

Título de eleitor

Documento militar

CPF – Cadastro Pessoa Física

Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação

Histórico escolar do curso de Graduação

Uma (01) fotografia 3 x 4, com identificação no verso;

Comprovante de realização da inscrição online, gerado no momento da inscrição;

Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais), paga por meio de depósito bancário em nome da UNESP PROAP - EDUCAÇÃO, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130363-5

Candidatos ao Doutorado:

Requerimento de Inscrição – Anexo III deste Edital;

Duas (02) cópias do Projeto de Pesquisa;

Uma (01) cópia do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>). Não precisa ser documentado;

Carta Justificativa escrita pelo candidato, contendo indicação da Linha de Pesquisa (a mesma do Projeto de Pesquisa) as razões de sua opção pelo Programa e pela Linha de Pesquisa indicada;

Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

Cédula de identidade

Título de eleitor

Documento militar

CPF – Cadastro Pessoa Física

Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação

Histórico escolar do curso de Graduação

Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado

Histórico escolar do Mestrado

Uma (01) fotografia 3 x 4, com identificação no verso;

Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito, e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem do histórico escolar);

Comprovante de realização da inscrição online, gerado no momento da inscrição;

Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais), paga por meio de depósito bancário em nome da UNESP PROAP - EDUCAÇÃO, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130363-5

O Projeto de Pesquisa, para Mestrado ou Doutorado, deverá conter a indicação da Linha de Pesquisa do Programa a qual está vinculado e os seguintes itens: resumo (máximo de 20 linhas), justificativa, objetivos, fundamentação teórica, métodos e técnicas, cronograma de execução (observado o prazo máximo para conclusão de 30 meses do Mestrado ou de 48 meses do Doutorado) e bibliografia. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo, formato A4 e fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar, na inscrição online, qual o título do projeto de pesquisa, exatamente como consta no Projeto enviado com os documentos da inscrição.

Os documentos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, para o endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Inscrição Processo Seletivo – PPG em Educação Escolar
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara/SP
14800-901

Somente serão aceitas as inscrições com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica da documentação encaminhada. Serão indeferidas as inscrições com data de protocolo ou data de postagem fora do prazo estipulado e/ou com a documentação incompleta e/ou com indicação de orientação para docente que não ofereça vagas.

Inscrição condicional para o Mestrado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Graduação antes da data inicial fixada para a matrícula. O candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgdues@fclar.unesp.br, até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o Programa esteja submetido ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir-lo antes da data inicial fixada para a matrícula. O candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão do Mestrado (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgdues@fclar.unesp.br, até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA CANDIDATA LACTANTE

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com a criança e um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

Durante a amamentação a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal.

Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação, o tempo a ser compensado fica limitado a 1 (uma) hora.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento que necessitará:

4.2.2.1 O candidato deficiente visual poderá solicitar:

Prova em Braille, as provas serão oferecidas nesse sistema e as respostas deverão ser transcritas também em Braille, para isso o candidato deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;

Prova Ampliada. As provas serão confeccionadas em corpo de fonte 24 e com as imagens ampliadas;

Fiscal Ledor. Nesse caso as provas serão gravadas em áudio; Utilização de software. Será fornecido computador/notebook com software NVDA disponível para uso do candidato durante a realização da prova.

4.2.2.2 O candidato deficiente auditivo poderá solicitar: Intérprete de LIBRAS. Nesse caso as provas serão gravadas em vídeo.

4.2.2.3 O candidato deficiente físico poderá solicitar: